DECRETO Nº5.943, DE 21 DE JULHO DE 2022.

"Dispõe sobre remanejamento de dotações orçamentárias dentro da mesma funcional programática."

EDUARDO RIBEIRO BARISON, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e as disposições contidas na Lei Municipal nº 4.953, de 30 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art.1º - Fica autorizado a Diretoria de Finanças, a remanejar dotação orçamentária dentro da mesma funcional programática no valor de R$ 18.324,16 (dezoito mil trezentos e vinte e quatro reais e dezesseis centavos) para a seguinte dotação orçamentária:

17 – DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
01 – MANUTENÇÃO DIRETORIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
20.601.0069.2.059 – MANUTENÇÃO DIRETORIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica (Ficha 619).....R$ 18.324,16
FONTE DE RECURSO: 01 – Tesouro
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 0110 – Geral

Art. 2º - Para atendimento do remanejamento que trata o artigo anterior, será utilizado recurso proveniente da anulação parcial e/ou total da seguinte dotação orçamentária:

17 – DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
01 – MANUTENÇÃO DIRETORIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
20.601.0069.2.059 – MANUTENÇÃO DIRETORIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações (Ficha 623).....R$ 18.324,16
FONTE DE RECURSO: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 0100 – Geral

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 21 DE JULHO DE 2022.

EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal